



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 093/2024

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 093/2024, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação temporária de *chillers*, com o objetivo de atender às demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), celebrado entre a Alesc e a empresa **5i Comércio de Ar Condicionado LTDA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221.2578, correio eletrônico (*e-mail*): dst@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral, e pelo Sr. Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo.

1.2. LICITANTE REGISTRADO: 5i Comércio de Ar Condicionado LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.237.839/0001-00, com sede na Rua Conselheiro Carrão, nº 255, Bairro Bela Vista, em São Paulo/SP, e-mail: 5i@5i.com.br, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Camile Nigro Ribeiro Cappoia, conforme atos constitutivos da empresa.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 92, § 4º, inciso I; art. 106, § 2º, e art. 107, todos da Lei 14.133/2021;
- Cláusula segunda e cláusula sétima do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1645143), nos autos do processo SEI nº 25.0.000008572-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/05/2025 a 13/05/2026**.

2.2 Conceder reajuste ao Contrato nº 093/2024, nos termos da Cláusula Sétima, item "7.1", com base no índice IPCA acumulado em 4,559870%, tendo como marco inicial de apuração a data de **fevereiro/2024** e como termo final **janeiro/2025**, com efeitos financeiros a contar de **14/05/2025**.

2.2.1 Diante do percentual indicado no Item 2.2, **o valor mensal passa de R\$ 23.800,00** (vinte e três mil e oitocentos reais) **para R\$ 24.885,25** (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) e **o valor anual passa de R\$ 285.600,00** (duzentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais) **para R\$ 298.623,00** (duzentos e noventa e oito mil seiscentos e vinte e três reais), conforme tabela abaixo:

Contrato nº 093/2024					Reajuste (4,559870%)	
Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual
1	Locação de chillers capacidade 200 TR com manutenção preventiva e corretiva	Mês	R\$ 23.800,00	R\$ 285.600,00	R\$ 24.885,25	R\$ 298.623,00

CLÁUSULA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a contar de **14/05/2025**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

LICITANTE REGISTRADO:

5i Comércio de Ar Condicionado LTDA

Camile Nigro Ribeiro Cappaia
Sócia-Administradora



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 10/04/2025, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 11/04/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Nigro Ribeiro Cappaia, Usuário Externo**, em 11/04/2025, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1664144** e o código CRC **25EA31C5**.